

DECRETO Nº 2477
de 20 de JULHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 993 de 20 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - DEPART. MUNICIPAL EDUCACAO,CULTURA E TURISMO
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0052 - ADMINISTRACAO GERAL
2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADM. ENSINO FUNDAMENTAL
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Adiciona: 8.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - DEPART. MUNICIPAL EDUCACAO,CULTURA E TURISMO
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
1.015 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Reduz: 8.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DECRETO Nº 2477
de 20 de JULHO de 2018.



EMERSON FERREIRA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL
RG: MG 6457664